

PORTARIA TRT13 CGP N.º 481, DE 14 DE JULHO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD n.º 6636/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 533/2022**, de 11 de outubro de 2022, que designou o servidor **BENJAMIN RAIMUNDO PINTO NETO** (matrícula n.º 201.359.040), Analista Judiciário, Classe “B”, Padrão 6, para substituir o Coordenador de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas - CJ-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em todos os afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA** (matrícula n.º 201.329.088), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 9, para substituir o Coordenador de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas - CJ-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em todos os afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta